



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 458/94 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Caraguatatuba para o exercício de 1995".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ART. 1º - O orçamento fiscal do Município de Caraguatatuba, para o exercício de 1995, estima a receita e fixa a despesa em R\$.49.140.000,00 (quarenta e nove milhões e cento e quarenta mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ART. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta Lei, com o seguinte desdobramento :

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$.46.390.000,00
1.1 - Receita Tributária.....	R\$.39.204.000,00
1.3 - Receita Patrimonial.....	R\$. 783.000,00
1.7 - Transferências Correntes.....	R\$. 5.827.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes.....	R\$. 576.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.2 - Alienação de Bens.....	R\$. 2.745.000,00
2.4 - Transferências de Capital.....	R\$. 3.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital.....	R\$. 2.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

RS: 95
PAG: 315/94
P

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes.....	R\$.20.852.000,00
Despesa de Custeio.....	R\$.18.907.500,00
Transferências Correntes.....	R\$. 1.944.500,00
Despesa de Capital	R\$.28.288.000,00
Investimentos.....	R\$. 26.499.400,00
Diversos Investimentos.....	R\$. 900.000,00
Inversões Financeiras.....	R\$. 400.000,00
Transferência de Capital.....	R\$. 488.600,00

4 - POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1.00 - Poder Legislativo.....	R\$. 1.587.000,00
01 - Câmara Municipal.....	R\$. 1.587.000,00
2.00 - Poder Executivo.....	R\$.47.553.000,00
02 - Gabinete do Prefeito.....	R\$. 295.000,00
03 - Assessoria de Planejamento.....	R\$. 91.000,00
04 - Assessoria Jurídica.....	R\$. 144.000,00
05 - Assessoria de Imprensa.....	R\$. 122.100,00
06 - Secretaria de Administração.....	R\$. 2.872.000,00
07 - Secretaria de Engenharia.....	R\$. 128.000,00
08 - Secretaria de Urbanismo.....	R\$. 127.500,00
09 - Secretaria de Finanças.....	R\$. 2.115.800,00
10 - Secretaria da Educação.....	R\$. 5.798.300,00
11 - Secretaria de Obras e Serviços Municipais.....	R\$.30.721.300,00
12 - Secretaria de Esportes, Turismo e Recreação.....	R\$. 1.420.000,00
13 - Secretaria da Saúde.....	R\$. 2.555.000,00
14 - Secretaria da Criança, Família e Bem Estar So- cial.....	R\$. 571.900,00
15 - Fundação Cultural de Caraguatatuba.....	R\$. 554.600,00

4



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

RS: 96
PAC: 315/94
AD

ART. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa.	R\$. 1.587.000,00
03 - Administração Planejamento.....	R\$.15.008.600,00
08 - Educação e Cultura.....	R\$. 7.081.900,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	R\$. 500.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....	R\$. 2.241.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....	R\$. 7.155.000,00
15 - Assistência e Previdência.....	R\$. 1.469.400,00
16 - Transporte.....	R\$.14.097.100,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo.....	R\$. 1.587.000,00
07 - Administração.....	R\$.12.392.800,00
08 - Administração Financeira.....	R\$. 2.115.800,00
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos.....	R\$. 1.025.600,00
42 - Ensino Fundamental.....	R\$. 4.583.700,00
46 - Educação Física e Desportos.....	R\$. 729.000,00
47 - Assistência a Educandos.....	R\$. 189.000,00
48 - Difusão Cultural.....	R\$. 554.600,00
58 - Urbanismo	R\$. 500.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública.....	R\$. 500.000,00
65 - Turismo.....	R\$. 2.241.000,00
75 - Saúde.....	R\$. 2.555.000,00
76 - Saneamento.....	R\$. 4.600.000,00
81 - Assistência.....	R\$. 808.400,00
82 - Previdência.....	R\$. 425.000,00
84 - Prog. de Formação do Patri. Serv. Público.....	
.....	R\$. 236.000,00
91 - Transporte Urbano.....	R\$.14.097.100,00

TOTAL.....R\$.49.140.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

AS: 97
REC: 315/94
70

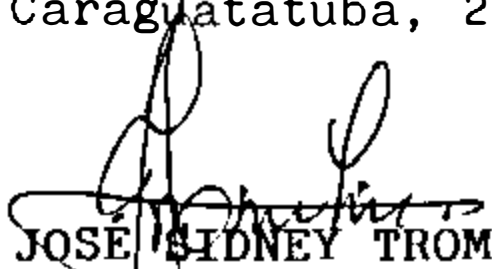
16 - Conselho TutelarR\$. 36.500,00

TOTAL.....R\$.49.140.000,00

ART. 4º - As subvenções sociais destinadas às entidades filantrópicas deverão ser atualizadas pelo índice oficial, utilizado na cobrança do IPTU (UFESP), até a data do seu efetivo pagamento.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de dezembro de 1994.


JOSE SIDNEY TROMBINI
PREFEITO MUNICIPAL